

Plano Pré-75
BANESPREV - Fundo Basnespa de Seguridade Social
Nome do atuário : Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573



Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00093
CNPB	2000002374
CNPJ	48307092000183
Tipo de Avaliação	2 - Fato Relevante
ID Fato Relevante	6 - Outros
Justificativa	Reconhecimento de obrigação decorrente de acordo judicial com os participantes
Data da Avaliação	20241031
Data do Cadastro	20241031
Data do Fato Relevante	20241031
CPF do Atuário	08453090645
Duration (em meses)	102
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 8,4808 anos (102 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.
Protocolo de Envio NTA	0001015452

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	153
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Santander
Quantidade de Participantes Ativos	0
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	0
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	3.054.213.808,76
Valor da Insuficiência de Cobertura	246.047.941,67

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	90400888000142

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-5-IPCA (IBGE)
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	IPCA (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido ao reconhecimento de obrigação decorrente de acordo judicial com os participantes.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	4,95
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,95
Comentário sobre a divergência	<p>Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido ao reconhecimento de obrigação decorrente de acordo judicial com os participantes.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.</p>
Opinião do Atuário	<p>A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.</p> <p>Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 82%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,95% para o Plano de Benefícios Pré-75. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,18% a.a. e limite superior: 4,95% a.a.).</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido ao reconhecimento de obrigação decorrente de acordo judicial com os participantes.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-1184-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	19,83
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido ao reconhecimento de obrigação decorrente de acordo judicial com os participantes.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-1124-MI 85
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	MI-85 segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	<p>Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido ao reconhecimento de obrigação decorrente de acordo judicial com os participantes.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.</p> <p>As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados no segundo semestre de 2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.</p>
Opinião do Atuário	

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	119
Qtd. de Benefícios Concedidos	612
Valor Médio de Benefício	30.991,00
Idade Média	75
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	2.853.047.555,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	120
Qtd. de Benefícios Concedidos	3
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	70
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	9.376.188,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	121
Qtd. de Benefícios Concedidos	123
Valor Médio de Benefício	25.991,00
Idade Média	73
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	426.858.789,72
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	122
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	10.979.217,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - BENEFÍCIO POR DESLIGAMENTO	123
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos

Origem das PMaC e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMaC e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	283.418.424,49
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	66
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos

Data de Início de Vigência	20241201
----------------------------	----------

Patrocinador

Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	44.385.139,35
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Participante

Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Assistidos

Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação

Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

A patrocinadora realizará o pagamento referente ao acordo judicial, decorrente da Ação 424 para o Plano Pré-75. Assim, o plano de custeio registrado para essa obrigação foi estruturado da seguinte maneira: Valor Total do Acordo: 158.129.828,40. Valores Pagos em outubro/24: 133.824.275,97. Saldo Devedor: dezembro/24, maio/25, dezembro/25 e maio/26 = 6.076.388,11 cada mês. Dessa forma, a patrocinadora deverá efetuar o aporte relacionado ao acordo judicial, nos meses indicados acima. O valor da parcela a ser paga em dezembro não sofrerá reajuste, enquanto os valores das 3 parcelas subsequentes remanescentes serão corrigidos conforme o índice de reajuste dos benefícios, garantindo o mínimo de reajuste a variação do INPC. A patrocinadora deverá continuar realizando o pagamento das prestações referentes ao contrato de dívida para cobertura do "Deficit Técnico Contratado", referente ao deficit de benefícios concedidos, calculadas na planilha de financiamento, conforme estabelecido na avaliação atuarial de 31/12/2023. O valor das prestações serão atualizados após a avaliação atuarial de 31/12/2024.

Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano Pré-75 são reavaliadas mensalmente considerando a base de dados atualizada. As variações mensais das provisões se dão pelas alterações cadastrais (reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (IPCA).

Quando comparadas as provisões matemáticas de 31/12/2023 com as provisões matemáticas reavaliadas em 31/10/2024, além das variações mensais já conhecidas conforme citado acima, verificamos um aumento no passivo atuarial referente ao reconhecimento de obrigação decorrente de acordo judicial com os participantes de aproximadamente 0,94%. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência existente na data dessa reavaliação será recalculada no encerramento do exercício de 2024. O Banesprev registrou em 31/10/2024 no ativo do plano Pré-75 o valor de R\$ 24.305.552,43, que equivale ao saldo devedor correspondente aos pagamentos futuros decorrentes do referido acordo. O mesmo valor foi acrescido ao passivo atuarial nessa data, portanto não houve impacto para o resultado do plano.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	-246.047.941,67
Deficit Técnico	246.047.941,67
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua patrocinadora, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

O resultado passou de nulo em 31/12/2023 para um deficit técnico de R\$ 246.047.941,67 em 31/10/2024.

Natureza do Resultado

O surgimento do resultado deficitário para 2024 decorre principalmente da rentabilidade do patrimônio ter sido inferior à meta atuarial.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Na apuração dos resultados finais em 31/12/2024 o valor será revisto. Em caso de deficit, o valor deverá ser aportado conforme Art. 11 do Regulamento do Plano.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Plano saldado, com aporte dos valores necessários na data da implantação do Plano e decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), além de aportes de recursos à vista, conforme Artigo nº 11 do Regulamento, em caso de insuficiência financeira e/ou atuarial. Dessa forma, os métodos atuariais não são aplicáveis.

Outros Fatos Relevantes

1) Estatísticas: As informações de benefício de invalidez foram suprimidas deste documento por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. 2) Hipóteses: O cálculo das provisões matemáticas dos benefícios concedidos de aposentadoria e invalidez segue como metodologia para a determinação do beneficiário principal, para fins de continuação do benefício em caso de falecimento, os dados informados no cadastro referentes ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos uma hipótese de diferença de idade. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Banesprev correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem. 3) Patrimônio: O Patrimônio Social é de R\$ 3.055.061.876,26. O Banesprev informou que para esse plano todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação". A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Banesprev. Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de deficit equacionado são registrados contabilmente no grupo "Operações Contratadas" no "Realizável Previdencial" no Ativo. 4) Provisões Matemáticas por Benefícios: As Provisões Matemáticas referentes ao benefício Auxílio Doença estão incorporadas ao benefício Aposentadoria por Invalidez, intitulado "COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ". 5) Ajuste de Precificação: O Plano de Benefícios Pré-75 não apresenta reserva especial e nem possui títulos "marcados na curva" em 31/10/2024. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável. 6) O Banco Santander assumiu o compromisso de custear, com recursos próprios, os valores devidos do acordo judicial com participantes do Plano (ACP 424). O Banesprev realizará o pagamento integral dos direitos, de forma que não afete o resultado do plano. 7) Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de fato relevante.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Não há fundos previdenciais.